



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000130/2025

Processo: 10690-00 2025

Autoria: Roberta Lopes

Ementa: Dispõe sobre afixação de cartazes educativos acerca dos procedimentos de aborto nos locais que especifica.

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Roberta Lopes Alves, encaminhado por meio do Projeto de Lei 130/2025, que versa sobre: "Dispõe sobre afixação de cartazes educativos acerca dos procedimentos de aborto nos locais que especifica.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

